



## AVISO DE RECTIFICAÇÃO Nº 71/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso nº 13147/2009 publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 142, de 24 de Julho de 2009, do ponto 16 ao 18, deve lêr-se:

16 – Métodos de selecção – O método de selecção a utilizar é a Prova Oral de Conhecimentos. Ponderação de 100 %.

16.1 Prova Oral de Conhecimentos - A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos necessários ao exercício da função a concurso. Terá a forma oral, a duração de 15 minutos e será constituída por 4 questões sobre experiência profissional e conhecimentos sobre os lugares postos a concurso.

16.2 Métodos de Selecção e Critérios Específicos – Nos termos do nº 2 do artigo 53º da LVCR, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou (se se encontrarem em Mobilidade Especial) tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que lhe serão aplicados os métodos descritos no ponto 15):

- a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 30%
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Ponderação de 70%

Valoração final: resulta da seguinte expressão:

16.3 – Avaliação curricular – A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.



MUNICÍPIO DE SINES

Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados ( numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HL), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD).

16.4 – Entrevista de avaliação de competências – A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Aspectos a avaliar: Qualidade da experiência profissional; Capacidade de comunicação; Relacionamento interpessoal; Motivações e interesses; Sentido crítico.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;

A falta de comparência dos candidatos aos métodos de selecção equivale à desistência do concurso;

17- O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Técnico Superior, José Manuel Santana Oliveira (Eng.º); Vogais efectivos: Encarregado Operacional, Carlos Fernando Duarte Alexandre e Assistente Técnica, Anabela de Jesus Ribeiro Calhau; Vogais suplentes: Chefe de Divisão, Miguel Inácio Félix Cruz Falcão (Arq.) e Técnico Superior, Fernando Jorge Pena Farinha (Eng.).

O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sines, 18 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho, (Dr.)

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.